



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO N°. 01/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2020

Objeto: Contratação de ME/EPP equiparada na forma da Lei para a Execução de Obras de Pavimentação de vias urbanas em bloquetes no Povoado Vinte Mil, distrito de Carrasco Bonito/TO.

PREÂMBULO

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Fevereiro de 2020, às 09h00min (Nove horas) horário local, na Sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO reuniram-se o Pregoeiro JEAN DOS ANJOS e a Equipe de Apoio composta por **DHONY AMARAL DO NASCIMENTO, JOÃO PEREIRA DA SILVA E WARLEY TEIXEIRA CONCEIÇÃO**, designados conforme **Portaria nº 022/2020 de 14 de Fevereiro de 2020**, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Presidente esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Primeiramente nomeou-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seus respectivos representantes, compareceram à sessão as seguintes empresas e seus credenciados:

CREDENCIAMENTO

Empresa	CNPJ	Representante Legal	CPF	TRATAMENTO DIFERENCIADO?
A.R. GOMES EIRELI – EPP	20.123.940/0001-85	VANDENBERG SOUSA MADALENA	019.605.341-22	NÃO
E.P DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – ME	24.506.173/0001-44	EDUARDO LEANDRO HENRIQUES	947.396.336-04	SIM
CONSTRUTORA MELO LTDA – ME	07.300.912/0001-28	ANONIO JOSÉ DOS SANTOS MELO	856.933.401-04	SIM

Foi constatado que a empresa A. R. GOMES EIRELI – EPP deixou de cumprir o requisito solicitado no item 5.8, subitem 5.8.1 do edital, diante dos fatos, a empresa não poderá usufruir dos benefícios que é especificado no item citado acima.

Presidente comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o aviso do edital foi devidamente publicado nos meios de publicações legais, nos termos estabelecidos em lei, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Foi credenciado 03 (três) empresa que cumprira com os requisitos de credenciamento do edital.

Em seguida analisou-se os envelopes lacrados das Licitantes de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente foram entregues a comissão.

Após a realização do credenciamento dos participantes, o presidente solicitou os envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTAS**. O presidente solicitou que os presentes vistassem os envelopes lacrados, os quais permaneceram em poder da comissão até a posterior abertura. Verificada a regularidade dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa, estes foram abertos. Os documentos de habilitação correram a sala para rubrica e verificação pelos presentes. Perguntados pelo presidente se os mesmos tinham alguma observação sobre as habilitações, os mesmos falaram que **SIM**.



PREF. M. CB - TO	
PROJ. Nº	04
FLS. Nº	26
Ass:	

Quanto a documentação de habilitação da empresa **CONSTRUTORA MELO LTDA**, o representante da empresa **E. P DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI** alegou que o Alvará de Funcionamento estava fora da validade, alegou ainda que no CERTIFICADO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA – CREA, não constava todos os CNAEs da empresa, e alegou ainda que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado não atendia o solicitado no item 6.2.4.4. do edital, pois o mesmo não estava no nome da empresa licitante e sim do engenheiro da mesma. Alegou também quanto a documentação de habilitação da empresa **A. R. GOMES EIRELI – EPP**, no qual, segundo o mesmo, a referida empresa não apresentou o solicitado no item 6.2.4.2 ou 6.2.4.3 do edital, tendo apresentado um termo de vistoria, sendo que, segundo o mesmo, não atendeu ao exigido no item supracitado. Alegou ainda que a empresa por último citada apresentou de forma errônea o ANEXO IV, citando o número e o órgão realizador da licitação de forma errada.

O representante da empresa **A.R GOMES EIRELI – EPP**, alegou que na documentação de habilitação da empresa **E. P DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI** deixou de atender ao exigido no item 6.2.3.1.3, e também não atendeu ao subitem 6.2.3.1.1.

Diante dos fatos, os mesmos solicitaram uma análise minuciosa das referidas alegações, e, atendido o pleito e deferido, pedem a **INABILITAÇÃO** das empresas supracitadas.

Conforme solicitado, o Presidente considerou a inviabilidade da análise minuciosa das alegações interpostas nesta data, diante disso, resolveu **SUSPENDER** a sessão, à qual será remarcada após consulta à assessoria jurídica do município quanto aos fatos declarados e decididos. O Presidente declarou aos presentes que a convocação para a sessão de continuação dos trabalhos será realizada através do Diário Oficial do Município e por meio do endereço eletrônico disponibilizado pelas empresas presentes.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas, os quais foram rubricados pelos presentes, ficaram retidos na sala da comissão permanente de licitações para posterior sessão de continuação.


ENCERRAMENTO

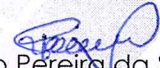
Foi indagado aos presentes se havia mais alguma observação à ser feita, sendo destes obtida resposta **NEGATIVA**. Nada mais a registrar em Ata, o Presidente encerrou a Sessão às 11h10min sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da CPL, Equipe de Apoio e representantes das licitantes.

Carrasco Bonito – TO, 19 de Fevereiro de 2020.


Jean dos Anjos

Pregoeiro – PORTARIA Nº 001/2020


Dhony Amaral do Nascimento
MEMBRO


João Pereira da Silva
MEMBRO


Warley Teixeira Conceição
MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação – Portaria Nº 022/2020



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CB - TO	
PROC. N°	04
PLS N°	321
Ass:	

Empresas presentes:

A.R. GOMES EIRELI - EPP
CNPJ N° 20.123.940/0001-85

E.P. DOS SANTOS
CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ N° 24.506.173/0001-44

CONSTRUTORA MELO LTDA -
ME
CNPJ N° 07.300.912/0001-28